



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021

DISPENSA Nº 107/2021

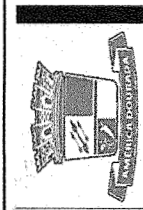
CONTRATADO: **UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI**

VALOR: R\$ 3.873,50(três mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 216/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS

OLIVEIRA E SANTOS										
ODONTOMÉ DI CENTER										
DENTAL CASA DO DENTISTA										
Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
164804	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL 4 ML	UND	6,00	27,00	70,00	0,00			48,50	291,00
160691	AGULHA GENGIVAL CURTA 22 X 0,30 G CX C/100	CX	8,00	42,00	55,00	55,93			50,98	407,84
160693	ALGODÃO EM ROLETES COMPACTADOS PCT C/100	PCT	20,00	4,25	3,20	3,63			3,69	73,80
164049	BABADOR DESCARTÁVEL-CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS,UMA DE PAPEL(CELULOSE 100% VIRGEM) E OUTRA DE PLÁSTICO(ATÓXICO).BRANCO.SEM ADESIVO.ALTO POTENCIAL DE ABSORÇÃO.DIMENSÕES 30X40.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	12,00	18,00	19,00	26,98			21,33	255,96
164053	BROCA 1015 ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE.CAIXA COM DEZ UNIDADES.	CX	2,00	12,00	3,60	4,07			6,56	13,12
164781	BROCA CARBIDE FG25 CIRURG. 703	UND	3,00	18,50	0,00	10,99			14,75	44,25
164782	BROCA JET CARBIDE FG REGULAR 702	UND	3,00	11,00	0,00	0,00			11,00	33,00
164783	BROCA KG 1014	UND	2,00	12,00	3,60	4,07			6,56	13,12
164794	BROCA KG 3195 F	UND	1,00	12,00	3,60	0,00			7,80	7,80
164795	BROCA KG 3200	UND	1,00	12,00	3,60	0,00			7,80	7,80
164801	CLOREXIDINA 0,12%	UND	6,00	35,00	0,00	16,59			25,80	154,80
164800	COLTOSOL	UND	4,00	16,00	21,00	0,00			18,50	74,00
164098	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO.EMBALAGEM DE 1L	UND	6,00	28,00	46,00	0,00			37,00	222,00
164113	FIO DE SUTURA NYLON 4.0.PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS.FIO DE 45CM COM AGULHA CT(CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM.VALIDADE 3 ANOS	CX	3,00	52,00	65,00	67,96			61,65	184,95
161603	FIO DENTAL ROLO C/ 500 MTS	UND	6,00	17,00	21,00	3,51			13,84	83,04
164799	IONOMERO DE VIDRO	CX	3,00	48,00	56,00	32,12			45,37	136,11
164802	LIDOCAINA COM VASO	CX	12,00	90,00	200,00	118,51			136,17	1.634,04
164137	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 (Z-100), CARGA EM ZIRCONIA E SÍLICA QUE GARNTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECANICA, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTENTE A COMPRESSÃO E A FRATURA.	UND	6,00	55,00	0,00	112,35			83,68	502,08
164138	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 (Z-100), CARGA EM ZIRCONIA E SÍLICA QUE GARNTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECANICA, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTENTE A COMPRESSÃO E A FRATURA.	UND	6,00	55,00	68,00	89,89			70,96	425,76

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
164139	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3.5 (Z-100), CARGA EM ZIRCONIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICA, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTENTE A COMPRESSÃO E A FRATURA.	UND	6,00	55,00	68,00	98,13		73,71	442,26

Total por Fornecedor:	3.873,50	5.238,60	4.538,23						
-----------------------	----------	----------	----------	--	--	--	--	--	--

TOTAL COTAÇÃO: 5.006,73

Marcia Brito Dourado
Secretária de Saúde
Dec. 03/2021

Assinatura do Responsável

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 107/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de material odontológico é necessária para realização de procedimentos dos pacientes das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 13.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/04/2021 a 17/07/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 17/04/2021 a 17/07/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço (X) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 03.01.01
Projeto / Atividade: 2022/2027
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Fonte: 14

MARCIA BRITO DOUTADO

DATA: 17/04/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 17/04/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Sílder de Contabilidade

DATA: 17/04/2021

Ratificação da Controladora

Controladora Interna

DATA: 17/04/2021

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 17/04/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 146/2021. DATA: 17/04/2021

ORÇAMENTO

Documento não fiscal

Número: 00527097

Pag: 1/1

Cliente.....: 270-FUNDO M.DE SAUDE DE AMERICA DOURADA
Fantasia.....:
CPF/CNPJ.: 13.891.536/0001-96
Email.:
Endereço.: PCA. TEOTONIO MARQUES DOURADO,
Município.: AMERICA DOURADA
Ponto Ref.:

Ordem.....:
Fone.....: (74)3692-2045 Cel.: (74)3692-2045
R.G/I.E.....:
Bairro.....: CENTRO
Povoado:
C. E. P.....: 44.910-000 Emissão: 16/04/2021 00:00:00

Quantidade	Und	Código	Descrição do Produto	Referência	Seção	Preço	Valor Total
8,000	CX	0000000009460	AGULHA GENIVAL PROCARE 30G CURTA C/100	PROCARE		42,00	336,00
20,000	PCT	0000000000043	ALGODAO ROLETES C/100 CREMER N.2	ALGODAO ROLETE 2		4,25	85,00
12,000		0000000010147	BABADOR SSPLUS C/100 BRANCO			18,00	216,00
6,000	UND	0000000013460	BOND 2.1 4ML MAQUIRA			27,00	162,00
3,000		0000000015444	BROCA CARBIDE FG25 CIRURG.703 DENTSPLY UND	CARBIDE /CONPLC		18,50	55,50
3,000	UND	0000000010936	BROCA JET CARBIDE FG REGULAR 702	JET FG REGULAR		11,00	33,00
2,000	UND	0000000000346	BROCA KG 1014	FG ESFERICA		12,00	24,00
2,000		0000000002730	BROCA KG 1015			12,00	24,00
1,000		0000000000429	BROCA KG 3195F			12,00	12,00
1,000		0000000004279	BROCA KG 3200			12,00	12,00
6,000	LIT	0000000013251	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 1 LITRO ZYME	ZYMEDETE GOLD		28,00	168,00
3,000	CX	0000000015075	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 20MM C/24 PROCARE	PROCARE		52,00	156,00
6,000		0000000015823	FIO DENTAL 500M HILLO			17,00	102,00
3,000		0000000015313	MICROGLASS R A3	MICRODONT		48,00	144,00
4,000		0000000016100	OBTURADOR PROVISÓRIO MAQUIRA	MAQUIRA		16,00	64,00
6,000	UND	0000000016105	PERIOPLEX LITRO IODONTOSUL	CLOREXEDINA 0,12%		35,00	210,00
12,000		000000001043	SSWHITE 100 LIDOCAINA 1:2.500 C/50			90,00	1.080,00
6,000	UND	0000000001483	Z100 A2	3M		55,00	330,00
6,000	UND	0000000001484	Z100 A3	RESINA FOTO		55,00	330,00
6,000	UND	0000000001485	Z100 A3,5	RESINA FOTO		55,00	330,00
116,00		ITENS: 20			VALOR TOTAL.....=>		3.873,50

Plano de pagamento: A VISTA

PRCL VENCIMENTO VALOR ESPÉCIE
01 16/04/2021 3.873,50 DINHEIRO

VENDEDOR: 14-IDALIA JACQUELINE ALME

Operador: 11-Idália Jacqueline

"Obrigado por nos prestigiar com seu pedido."

13.966.536/0001-08

UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS

PÇA. FRANCISCO MARQUES DOURADO, 100
CENTRO - CEP: 44.910-000

[Assinatura]

Á Prefeitura Municipal de America Dourada

Razão Social: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
 CNPJ: 34.909.753/0001-36 Insc. Est: 161519127
 Endereço: Avenida Raimundo Bonfim, nº 275 - Coopirecê
 Cidade: Irecê Estado: Ba Telefone: (74)3641-7977
 Dados Bancários: Banco do Brasil / AG: 0548-7 / CC: 57733-2

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Marca	valor Unit	Valor Total
1	Babador Descartável Branco Pct c/100	PC	12	Ssplus	R\$ 19,00	R\$ 228,00
2	Algodão em Rolinho P/100	PC	20	Ssplus	R\$ 3,20	R\$ 64,00
3	Resina Z100 A3,5 refil	UND	6	3M	R\$ 68,00	R\$ 408,00
4	Resina Z100 A3 refil	UND	6	3M	R\$ 68,00	R\$ 408,00
5	Anestésico Articaine 4% 1:100.000	CX	12	Nova DFL	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
6	Adesivo Magic Bond D.E 5ml	UND	6	Coltene	R\$ 70,00	R\$ 420,00
7	Agulha Gengival Curta 30G	UND	8	Procure	R\$ 55,00	R\$ 440,00
8	Obturador Provisório c/ Flúor	UND	4	Villevie	R\$ 21,00	R\$ 84,00
9	Detergente Enzimático 3 Enzimas 1 Litro	UND	6	Asfer	R\$ 46,00	R\$ 276,00
10	Broca diamantada FG 1014	UND	20	Fava	R\$ 3,60	R\$ 72,00
11	Broca diamantada FG 1015	UND	20	Fava	R\$ 3,60	R\$ 72,00
12	Broca diamantada FG 3195F	UND	10	Fava	R\$ 3,60	R\$ 36,00
13	Broca diamantada FG 3200	UND	10	Fava	R\$ 3,60	R\$ 36,00
14	Fio dental 500m	UND	6	Preven	R\$ 21,00	R\$ 126,00
15	Ionômero de Vidro MAXXION R A3 Kit Pó+Liq	KIT	3	FGM	R\$ 56,00	R\$ 168,00
16	Fio de Sutura 4.0 NYLON 20MM 3/8 C/24	CX	3	Procure	R\$ 65,00	R\$ 195,00
Valor Total					R\$	5.433,00

TOTAL GERAL R\$ 5.433,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA 30 (TRINTA) DIAS

Irecê-Bahia, 15 de Março de 2021.

Yago Vieira Delfante de Souza Eirelli
 CNPJ. 34.909.753/0001-36 – IE: 161.519.127 ME
 AV. Raimundo Bonfim, 275, Coopirecê, Irecê-Ba
 CEP 44.990-000 TEL. (74) 3641-7977
 Odontocenter1@yahoo.com.br

34.909.753/0001-36
 ODONTOCENTER
 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELLI
 AV. RAIMUNDO BONFIM, 275 - COPIRECE
 IRECÊ - BAHIA



Shopping do
MEDICO
Produtos para saúde

OLIVEIRA E SANTOS LTDA
AV. SANTOS LOPES, 438 - CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 04.570.113/0001/83 INSC. EST: 55.721.451
TEL.: (74) 3641-2483/3954

ORÇAMENTO N° 160421

CLIENTE:	Prefeitura Municipal de America Dourada - Ba.		CNPJ:		
END:			E-MAIL:		
CONTATO:	Setor de Compras		TEL CONT:	16/04/2021	
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA GENG CURTA 30G 100UND	UN	12	R\$ 55,93	R\$ 671,16
2	BABADOR DESC ODONTO 100UND	PA	18	R\$ 26,98	R\$ 485,64
3	BROCA CARBIDE FG Nº703C	UN	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
4	BROCA DIAMANTADA 1014	UN	2	R\$ 4,07	R\$ 8,14
5	BROCA DIAMANTADA 1014	UN	2	R\$ 4,07	R\$ 8,14
6	CLOREXIDINA 0,12% 250ML MENTA	UN	6	R\$ 16,59	R\$ 99,54
7	FIO DENTAL 100M	UN	6	R\$ 3,51	R\$ 21,06
8	IONOMERO KIT RESTAUR R A3	KI	3	R\$ 32,12	R\$ 96,36
9	LIDOCAINA+FENIL 50AMP 1,8ML NOVOCOL	CX	12	R\$ 118,51	R\$ 1.422,12
10	NYLON 4-0 24UND	CX	6	R\$ 67,96	R\$ 407,76
11	RESINA COMPOSTA FOTOP A2 Z250 4G	PA	6	R\$ 112,35	R\$ 674,10
12	RESINA COMPOSTA FOTOP A3 Z100 4G	PA	6	R\$ 89,89	R\$ 539,34
13	RESINA COMPOSTA FOTOP A3,5 Z250 4G	PA	4	R\$ 98,13	R\$ 392,52
14	ROLO DENTAL DE ALGODAO 100UND	UN	20	R\$ 3,63	R\$ 72,60
quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos				Total: R\$	R\$ 4.964,42

Validade da Proposta 20 Dias

Prazo de entrega, Conforme disponibilidade do estoque

Prazo de Pagamento, A combinar

04.570.113/0001-83
OLIVEIRA E SANTOS LTDA
Av. Santos Lopes, 438 - Centro
Irecê-BA - CEP 44.900-000

[Handwritten signature]
OLIVEIRA & SANTOS LTDA. CNPJ: 04.570.113/0001-83

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 107/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 13.966.536/0001-08

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 3.873,50 (três mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

2. YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA

CNPJ/CPF: 34.909.753/0001-36

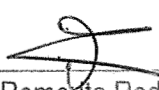
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 5.433,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais)

3. OLIVEIRA E SANTOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.570.113/0001-83

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 4.964,42 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

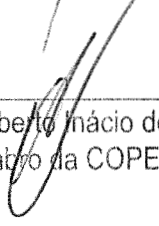
América Dourada, 17/04/2021.



Sr. Romenito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

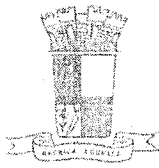


Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

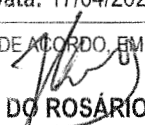
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021				
				DATA: 17/04/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI				
CPF/CNPJ: 13.966.536/0001-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 02206199-13	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: IRECÊ			UF: BA
ENDEREÇO: PRAÇA FRANCISCO MARQUES DOURADO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 3.873,50 (três mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 03.01.01 / Atividade: 2022/2027/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 14				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação			 MARCIA BRITO DOUTADO SECRETARIA DE SAÚDE	
Data: 17/04/2021.			Data: 17/04/2021	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeita Municipal				
Data: 17/04/2021				



MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 26/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000208/2021

Emissão: 26/01/2021

Validade: 26/04/2021

UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI

CGA: 000.001.482/001-71

CNPJ: 13.966.536/0001-08

CNAE: 4645-1/03

PCA FRANCISCO MARQUES DOURADO, 18 A

COMÉRCIO

CENTRO

44.900-000 - IRECÊ, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Edna Abade Santos
DIRETORA DE FISCALIA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO 137/20





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211548967

RAZÃO SOCIAL	
UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
024.720.177	13.966.536/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

DECRETO No. 20.314 DE 17 DE MARÇO DE 2021

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI
CNPJ: 13.966.536/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

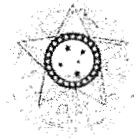
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:49 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **8F9A.60AD.DB6E.610C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

NOME: UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.966.536/0001-08
Certidão nº: 750877/2021
Expedição: 13/01/2021, às 13:57:04
Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.966.536/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.966.536/0001-08

Razão Social: UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS.

Endereço: PCA FRANCISCO MARQUES DOURADO 18 A / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040601452324265010

Informação obtida em 15/04/2021 10:01:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

TRIBUTOS | CONSULTAS | CONSULTA AO CADASTRO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 13.966.536/0001-08

Inscrição Estadual: 024.720.177 PP

Razão Social: UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI

Nome Fantasia: DENTAL CASA DO DENTISTA

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: PRACA FRANCISCO MARQUES DOURADO

Número: 18-A

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: IRECE

Telefone:

Referência: PROX. AO ESKINAO DA IRRIGACAO

Complemento: TERREO

CEP: 44900-000

UF: BA

E-mail: odesio@holistica.com.br

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 09/05/1986

Atividade Econômica Principal:

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Atividade Econômica Secundária

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 02/10/2002

Endereço de Correspondência

Endereço: PRACA FRANCISCO MARQUES DOURADO

Referência: PROX. AO ESKINAO DA IRRIGACAO

Bairro: CENTRO

Município: IRECE

Complemento: TERREO

Número: 18-A

CEP: 44900000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 12913 - BA

Tipo CRC: Originario

Nome: ODESIO FERREIRA DE SOUZA FILHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA DA UNIAO ANDAR

ATO DE ALTERAÇÃO DA UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI
CNPJ nº 13.966.536/0001-08

UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/03/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 346.098.225-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02.206.199-13, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FILOMENA CAMPOS RIBEIRO, 378, CASA, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Titular da empresa de nome UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600491972, com sede Praça Francisco Marques Dourado, 18-A, Terreo, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.966.536/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

CNAE FISCAL

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECÊ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

IRECÊ - BAHIA, 24 de novembro de 2020.



Req: 81000001295952

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98019478 em 25/11/2020
Protocolo 202940020 de 25/11/2020
Nome da empresa UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI NIRE 29600491972
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 131768232566345
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO DA UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI
CNPJ nº 13.966.536/0001-08

Ubiratan de Oliveira Santos

UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS

Req: 81000001295952

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98019478 em 25/11/2020
Protocolo 202940020 de 25/11/2020
Nome da empresa UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI NIRE 29600491972
Este documento pode ser verificado em <http://regir.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 131768232566345
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI
PROTOCOLO	202940020 - 25/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600491972
CNPJ 13.966.536/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98019478 DE 25/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 25/11/2020

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98019478 em 25/11/2020
Protocolo 202940020 de 25/11/2020

Nome da empresa UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI NIRE 29600491972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131768232566345

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/11/2020



CONTA BANCO BRADESCO

AG – 3036

C/C – 40.301-6

UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ – 13.966.536/0001-08



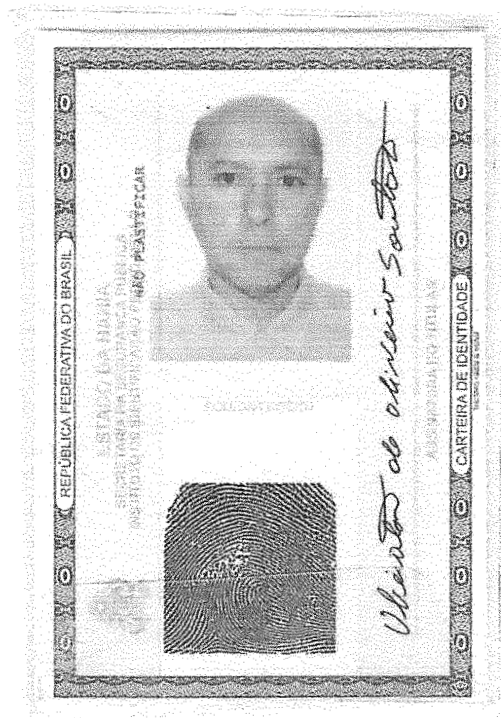
CONTA BANCO DO BRASIL

AG – 0548-7

C/C – 16.943-9

UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ – 13.966.536/0001-08



02.206.199-13 05-04-2017

UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS

ANIZAN OLIVEIRA SANTOS

IVONETE OLIVEIRA SANTOS

CENTRAL BA 14-03-1961

C.NAS. CM CENTRAL BA DS
SEDE LV 00020 FL 037 RT 0000147
346.098.225-04

Assinatura de Manoel de A. P. R.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 124/2021.

PROCESSO Nº: 146/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 107/2021.

NOME DO CONTRATADO: UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 13.966.536/0001-08

VIGÊNCIA: 17/04/2021 A 17/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.873,50 (três mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2022/2027/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 14.

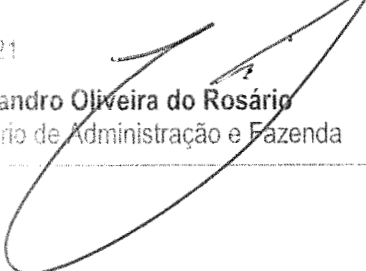
América Dourada - BA, 17/04/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 17/04/2021


Evandro Oliveira do Rosario
Secretário de Administração e Fazenda

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 107/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 146/2021

CONTRATADO: UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 13.866.536/0001-08

VALOR: R\$ 3.873,50(três mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 03.01.01

ATIVIDADE: 2022/2027

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 14

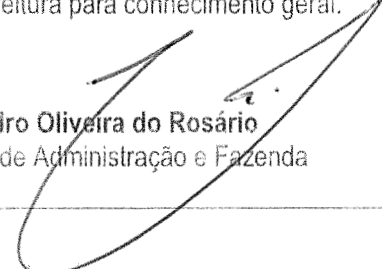
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2021.

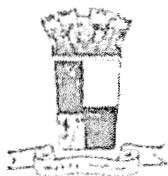

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 17/04/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AMÉRICA DOURADA/BA E UBIRATAN DE
OLIVEIRA SANTOS EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI**, com endereço a PRAÇA FRANCISCO MARQUES DOURADO, 18-A, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.966.536/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Ubiratan de Oliveira Santos portador do RG de nº 02206199-13 SSP/BA e CPF de nº 346.098.225-04, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 146/2021, Dispensa de Licitação nº. 107/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 146/2021, Dispensa de Licitação nº 107/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 3.873,50 (três mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), o qual será pago conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ESTADO DA BAHIA

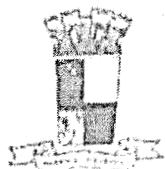
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL 4 ML	UND	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
2.	AGULHA GENGIVAL CURTA 22 X 0,30 G CX C/100	CX	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
3.	ALGODÃO EM ROLETES COMPACTADOS PCT C/100	PCT	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00
4.	BABADOR DESCARTÁVEL-CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E OUTRA DE PLÁSTICO (ATÓXICO). BRANCO. SEM ADESIVO. ALTO POTENCIAL DE ABSORÇÃO. DIMENSÕES 30X40. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
5.	BROCA CARBIDE FG25 CIRURG. 703	UND	3	R\$ 18,50	R\$ 55,50
6.	BROCA JET CARBIDE FG REGULAR 702	UND	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
7.	BROCA KG 1014	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
8.	BROCA KG 1015	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
9.	BROCA KG 3195 F	UND	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
10.	BROCA KG 3200	UND	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
11.	CLOREXIDINA 0,12%	UND	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
12.	COLTOSOL	UND	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
13.	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. EMBALAGEM DE 1L	UND	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
14.	FIO DE SUTURA NYLON 4.0. PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. FIO DE 45CM COM AGULHA CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. VALIDADE 3 ANOS	CX	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
15.	FIO DENTAL ROLO C/ 500 MTS	UND	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
16.	IONOMERO DE VIDRO	CX	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
17.	LIDOCAINA COM VASO	CX	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
18.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 (Z-100), CARGA EM ZIRCONIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTENTE A COMPRESSÃO E A FRATURA.	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
19.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 (Z-100), CARGA EM ZIRCONIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTENTE A COMPRESSÃO E A FRATURA.	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
20.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 (Z-100), CARGA EM ZIRCONIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTENTE A COMPRESSÃO E A FRATURA.	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
					R\$ 3.873,50



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 17/04/2021 a 17/07/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

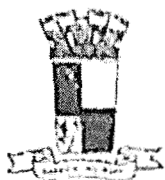
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2022/2027
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	14

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

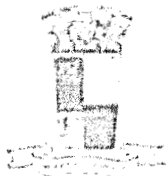
13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

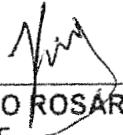
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

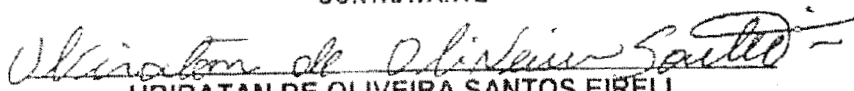
CLÁUSULA 15ª – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 17/04/2021.

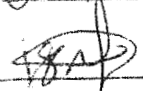

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE


UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI
CONTRATADO

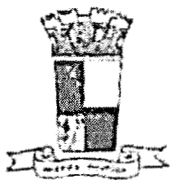
TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 05734285 SSP/ BA

2. 

RG. 0737014911 SSP/ BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AMÉRICA DOURADA/BA E UBIRATAN DE
OLIVEIRA SANTOS EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI**, com endereço a PRAÇA FRANCISCO MARQUES DOURADO, 18-A, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 13.966.536/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Ubiratan de Oliveira Santos portador do RG de nº 02206199-13 SSP/BA e CPF de nº 346.098.225-04, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 146/2021, Dispensa de Licitação nº. 107/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

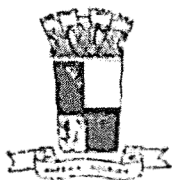
Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 146/2021, Dispensa de Licitação nº 107/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 3.873,50 (três mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, o qual será pago conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:



ESTADO DA BAHIA

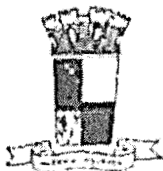
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL 4 ML	UND	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
2.	AGULHA GENGIVAL CURTA 22 X 0,30 G CX C/100	CX	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
3.	ALGODÃO EM ROLETES COMPACTADOS PCT C/100	PCT	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00
4.	BABADOR DESCARTÁVEL-CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E OUTRA DE PLÁSTICO (ATÓXICO). BRANCO. SEM ADESIVO. ALTO POTENCIAL DE ABSORÇÃO. DIMENSÕES 30X40. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
5.	BROCA CARBIDE FG25 CIRURG. 703	UND	3	R\$ 18,50	R\$ 55,50
6.	BROCA JET CARBIDE FG REGULAR 702	UND	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
7.	BROCA KG 1014	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
8.	BROCA KG 1015	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
9.	BROCA KG 3195 F	UND	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
10.	BROCA KG 3200	UND	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
11.	CLOREXIDINA 0,12%	UND	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
12.	COLTOSOL	UND	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
13.	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. EMBALAGEM DE 1L	UND	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
14.	FIO DE SUTURA NYLON 4.0. PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. FIO DE 45CM COM AGULHA CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. VALIDADE 3 ANOS	CX	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
15.	FIO DENTAL ROLO C/ 500 MTS	UND	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
16.	IONOMERO DE VIDRO	CX	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
17.	LIDOCAINA COM VASO	CX	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
18.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 (Z-100), CARGA EM ZIRCONIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECANICAS, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTENTE A COMPRESSÃO E A FRATURA.	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
19.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 (Z-100), CARGA EM ZIRCONIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECANICAS, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTENTE A COMPRESSÃO E A FRATURA.	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
20.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 (Z-100), CARGA EM ZIRCONIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECANICAS, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTENTE A COMPRESSÃO E A FRATURA.	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
					R\$ 3.873,50



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irreajustável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 17/04/2021 a 17/07/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

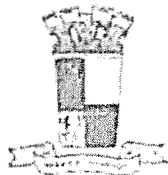
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2022/2027
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	14

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª- DA LEGISLAÇÃO

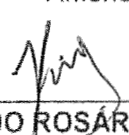
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª- DO FORO

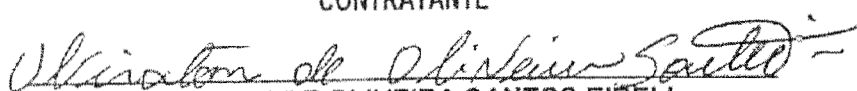
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 17/04/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

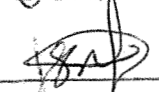


UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  _____

RG. 05734285 SSP/ BA

2.  _____

RG. 0737014911 SSP/ BA

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 124/2021.
PROCESSO Nº: 146/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 107/2021.

NOME DO CONTRATADO: UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 13.966.536/0001-08

VIGÊNCIA: 17/04/2021 A 17/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.873,50 (três mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2022/2027/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 14.

América Dourada - BA, 17/04/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 17/04/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda